



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 08/11/2022 a 08/12/2022

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 150.000,00, ORIUNDOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSO 01 (LIVRE), 1111 (QSE) E 5006 (PSB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos de superávit financeiro exercício do anterior, recurso 01 (LIVRE), 1111 (QSE) e 5006 (PSB) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.14.00.00	43 DIÁRIAS CIVIL.....		R\$ 5.000,00
05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.39.00.00	66 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....		R\$ 25.000,00
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAL EDUCAÇÃO QSE		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....		R\$ 30.000,00
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.39.00.00	113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....		R\$ 60.000,00



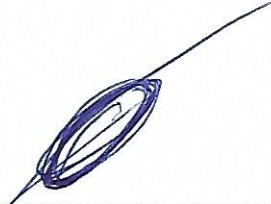
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

12.01		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0.002		APOIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIA DO IDOSO	
3.0.00.00.00.00		DESpesas CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.41.00.00	305	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 25.000,00
12.02		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.045		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.0.00.00.00.00		DESpesas CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	323	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos 01 (livre), 1111 (QSE) e 5006 (PSB).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS,**
aos 08 dias do mês de novembro de
2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração